



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS

EDITAL N.º 05.001/2023 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, fica **MANTIDO** os **ANEXOS I, II** da listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 04.001/2023, em 11 de janeiro de 2024.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “Área do Candidato”, qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco), a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia (MS), 18 de janeiro de 2024.

Nivaldo Nunes
Presidente da Câmara Legislativa